



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 16 de janeiro de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dez horas, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: **Correspondência Recebida: Mensagem nº 002/2025:** Projeto de Lei Complementar que concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, Ativos e Inativos, Cargos Comissionados, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como concede equiparação ao piso do Salário Mínimo Nacional, em atendimento ao Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, para os níveis com valores abaixo de R\$ 1.518,00, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente verificando que havia quórum para deliberar passou a **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente solicitou o Parecer Verbal das Comissões para a **Mensagem nº 002/2025:** Projeto de Lei Complementar que concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, Ativos e Inativos, Cargos Comissionados, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como concede equiparação ao piso do Salário Mínimo Nacional, em atendimento ao Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, para os níveis com valores abaixo de R\$ 1.518,00, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** parecer favorável a Mensagem. **COMISSÃO DE**



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

FINANÇAS E ORÇAMENTO: parecer favorável a Mensagem. Em seguida o Senhor Presidente colocou a **Mensagem nº 002/2025:** Projeto de Lei Complementar que concede Revisão Geral Anual nos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais, Ativos e Inativos, Cargos Comissionados, conforme determina o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como concede equiparação ao piso do Salário Mínimo Nacional, em atendimento ao Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, para os níveis com valores abaixo de R\$ 1.518,00, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi o mesmo colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutidas e votadas na presente Sessão Extraordinária o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 16 de janeiro de 2025.